Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 272/2013 Erechim, 19 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo em Exercício
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 255/2013, que Autoriza o Poder Executivo a transferir R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao Hospital de Caridade de Erechim, a fim de auxiliar na aquisição de equipamentos e estruturação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e Centro Obstétrico.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos.

José da Cruz,
Prefeito Municipal em Exercício.

PROJETO DE LEI N.º 255/2013.

Autoriza o Poder Executivo a transferir R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao Hospital de Caridade de Erechim, a fim de auxiliar na aquisição de equipamentos e estruturação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e Centro Obstétrico.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a transferir R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao Hospital de Caridade de Erechim, a fim de auxiliar na aquisição de equipamentos e estruturação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e Centro Obstétrico.

Parágrafo único. O valor referido no *caput* deste artigo será repassado em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), imediatamente após a aprovação desta Lei, a segunda, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no mês de Março de 2014, e a terceira, no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no mês de Abril de 2014.

Art. 2.º Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial:

09 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0032.2.039 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde

4450.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 10.000,00

Art. 3.º O crédito autorizado através do artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0032.2.046 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

Art. 4.º O valor a ser repassado em março e abril de 2014 será atendido através da abertura de crédito especial específico para este fim, no ano de 2014.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de dezembro de 2013.

José da Cruz,
Prefeito Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a transferir R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao Hospital de Caridade de Erechim, a fim de auxiliar na aquisição de equipamentos e estruturação da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto e Centro Obstétrico.

O repasse dos valores referidos no projeto representa auxílio financeiro aposto pelo Município de Erechim através de repasse do Governo Federal, com o intuito de auxiliar o Hospital de Caridade na ampliação da área para atendimento à população, especificamente no que tange à UTI e Centro Obstétrico, visando, especialmente, o atendimento às pessoas carentes.

A necessidade de atualização e melhoria das condições de atendimento hospitalar é permanente para que os anseios da população de Erechim e da região sejam supridos. Isso envolve, dentro outros fatores, investimentos em área física e em equipamentos médico-hospitalares.

Pelas razões acima expostas, o Poder Executivo Municipal repassará o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Hospital de Caridade de Erechim, em três parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), imediatamente após a aprovação desta Lei, a segunda, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no mês de Março de 2014, e a terceira, no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no mês de Abril de 2014.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Dezembro de 2013.

José da Cruz,
Prefeito Municipal em Exercício.